



PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Substituição de Férias –
Gerência Executiva Interina
do CORECON-MG

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I;

CONSIDERANDO a vedação do art.37, XVI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Deslocar a servidora Comissionada, GABRIELA FERRARI VERAS do Cargo de Assessoria Técnica para o Cargo de Gerência Executiva, em substituição das férias do Gerente Executivo, LOIR JORGE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, no período de 07/07/2016 a 05/08/2016.

Art. 2º - No período descrito no artigo 1º desta Portaria a servidora GABRIELA FERRARI VERAS assumirá interinamente a Gerência Executiva do CORECON-MG respondendo por todas as atribuições de tal cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG